



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem respeitosamente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 073/89

INDICA QUE SEJA ESTENDIDA DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NA RUA OSVALDO ARANHA, ESQUINA VENCESLAU BRÁS/HENRIQUE DIAS.

CONSIDERANDO reivindicação da Senhora Miguelita Souza Machado e de outras pessoas interessadas que ainda não possuem luz elétrica;

CONSIDERANDO os programas da CEEE e do governo do Estado no atendimento as pessoas de baixa renda;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo em anos anteriores, conseguiu diversas extensões de rede da CEEE, beneficiando parte significativa de nossa população,

INDICAMOS que a Mesa da Casa encaminhe correspondência às autoridades competentes, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias e seja feita a extensão da Rede da CEEE na Rua Osvaldo Aranha, esquina Venceslau Brás/Henrique Dias;

Informe-se, ainda, que os moradores estão dispostos a colaborar financeiramente, dentro de suas condições, para que o Projeto seja executado.

Encaminhe-se a Indicação às seguintes autoridades:

- Diretoria Regional da CEEE ;
- Secretário de Minas e Energia ;
- Diretor Administrativo da CRM (Butiaense que faz parte do Governo Estadual);
- Prefeito Municipal de Butiá.

Sala das sessões, 03 de abril de 1989.

Vers. Neuza Vargas